



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

9º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

Unidade de Nefrologia de Assis:

2024



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

9º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de junho de 2.024.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e o Secretário Municipal da Saúde, Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 16.544.268-2 e CPF nº 058.431.878-29; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição as Leis em conformidade com os princípios norteadores do SUS; Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto nº 9.452 de 03 de julho de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **9º Aporte Financeiro do Ano de 2.024**, referente ao pagamento do mês de maio de 2.024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao pagamento do mês de junho de 2.024, nos termos da portaria GM/MS nº 4.631, de 27



de junho de 2.024.

Cumpre-nos salientar, que todas as informações prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 17.037,90 (dezessete mil, trinta e sete reais e noventa centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de junho de 2.024, a ser depositada no Banco / Cooperativa- 756, agência 5004, C/C 162.781-3, conforme Portaria GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2.024, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1796 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 03 de julho de 2024.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


ALMIR MARTINES MORENO
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA

Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD

Diretor

Testemunhas:


Paulo José Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Junio Aquino de Moraes

CPF N° 386.691.518-71

DECRETO Nº 9.452, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 285.818,51 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.266,82
1796	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.037,90
1797	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.049,56
1798	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	17.464,23

Total.....R\$ 285.818,51

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 260

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de junho, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Junho - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.530.681,82
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	37.020,02
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	47.243,66
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	48.176,55
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	36.760,83
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	49.009,29
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	264.644,68
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	72.955,47
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120032	JORDÃO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	56.004,86
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.491,25
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	43.584,44
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	35.440,95
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	54.131,93
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	37.967,49
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	204.267,06
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	57.057,03
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	MUNICIPAL	19.058,82
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	134.519,08
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	78.386,38
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	45.589,44
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	78.140,27
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	613.863,42
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	113.705,10
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	72.037,42
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.487.271,95



[Handwritten signature and initials in blue ink, including 'NLS' and 'CD']

SP	350010	ADAMANTINA	MUNICIPAL	121.630,44
SP	350020	ADOLFO	MUNICIPAL	37.022,80
SP	350030	AGUAI	MUNICIPAL	120.312,28
SP	350040	AGUAS DA PRATA	MUNICIPAL	67.557,10
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	MUNICIPAL	55.370,85
SP	350055	AGUAS DE SANTA BARBARA	MUNICIPAL	3.174,23
SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	44.939,63
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	72.656,12
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	12.303,78
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	4.594,50
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	9.318,20
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	27.980,60
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	30.232,84
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	22.596,09
SP	350130	ALVARES MACHADO	MUNICIPAL	61.058,28
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	16.511,54
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	8.405,02
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	6.734,80
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	212.363,87
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	14.036,74
SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	188.176,57
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	10.801,65
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	93.917,45
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	79.263,81
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	10.533,36
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	4.762,20
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	18.568,23
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	7.942,68
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	151.661,17
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	58.905,70
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	169.037,82
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	12.406,01
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	8.453,13
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	25.658,86
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	27.888,80
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	444.695,92
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	208.586,60
SP	350335	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	35.395,84
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	29.917,28
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	6.761,71
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	11.076,61
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	91.081,85
SP	350395	ASPASIA	MUNICIPAL	5.451,95
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	285.818,51
SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	94.018,57
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	41.913,51
SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	8.897,25
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	24.031,89
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	184.826,87
SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	17.612,70



Handwritten signature and initials in blue ink.

ENTE	CNES	FICHA	jun/24	
Santa Casa de Assis	2081083	1797	R\$	238.049,56
Nefrologia	2707217	1796	R\$	17.037,90
UPA	7640307	1798	R\$	17.464,23
SMS		1795	R\$	13.266,82
		Total:	R\$	285.818,51


 Almir Martines Moreno
 Secretário Municipal da Saúde



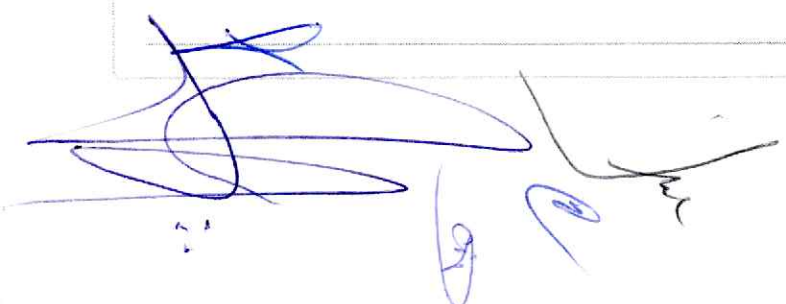


Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2024	Julho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.516.639/0001-40	GESTÃO DO SUS
Ação	Ação Detalhada	UF
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	SP
		Município
		ASSIS
Código IBGE	População	Ano Censo
350400	101.409 habitantes	2022
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
JOSÉ APARECIDO FERNANDES	01/01/2017	ALMIR MARTINES MORENO
Presidente Conselho		
BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA		

Comp.			Tipo	Banco	Agência			Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações	
6 em 2024	019092	01/07/2024	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	285.818,51	0,00	285.818,51		25000.095860/2024-20		4631		
Total							285.818,51	0,00	285.818,51						





Extrato de Conta Corrente

G338020802113791005
02/07/2024 08:05:47

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato 02/07/2024 até 02/07/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2024	02/07/2024	Ordem Bancária	3.309.115.000.122	285.818,51 C	
02/07/2024		SALDO			285.818,51 C
Invest. Resgate Autom.					255.241,83 C
Saldo					541.060,34 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/07/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					255.241,83

Transação efetuada com sucesso por: JF981860 ALMIR MARTINES MORENO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE JUNHO/2024

CBO	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	36542569880	DEBORA DE PAULA TAVARES	951,42
Técnico de enfermagem	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	941,49
Técnico de enfermagem	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.162,85
Técnico de enfermagem	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.162,85
Auxiliar de enfermagem	30832507890	FLAVIO EDUARDO SANTANA	182,28
Técnico de enfermagem	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.162,85
Técnico de enfermagem	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.162,85
Auxiliar de enfermagem	21796204897	DANIELA PERANDRE GUIARDI	509,74
Técnico de enfermagem	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.162,85
Técnico de enfermagem	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	1.162,85
Técnico de enfermagem	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.162,85
Técnico de enfermagem	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.162,85
Técnico de enfermagem	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.162,85
Técnico de enfermagem	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	941,49
Técnico de enfermagem	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.162,85
			17.037,90

